



PORTARIA “P” Nº 584, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 10, II, da Lei Complementar nº 139, de 21 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional a servidora ANIZABELA CUELLAR DA SILVA, matrícula 4298, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno 3ª Categoria, para Analista de Controle Interno 2ª Categoria, nos termos do processo nº 18672/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 25 de julho de 2017.

Corumbá, 16 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal